

## CONVOCATÓRIA

Assembleia – Geral Ordinária

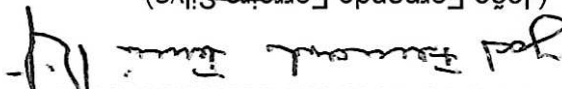
Nos termos dos artigos 29º, nº2, alínea b), 30º, nºs 1 a 3, e 26º, nº 1, todos dos Estatutos da "SOCIALIS – Associação de Solidariedade Social" **CONVOCA** todos os Associados admitidos há, pelo menos, 12 (doze) meses, que tenham as suas quotas em dia e não se encontrem suspensos (artigos 26º, nº 1, 12º, nº 1 e 9º, alíneas a) e d), todos dos Estatutos), a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sua sede social da "SOCIALIS – Associação de Solidariedade Social", sita na Travessa Dr. Carlos Felgueiras, nº 31, r/c, Direito, 4470-158 Maia, no próximo dia 30 de novembro de 2022, pelas 20h30, desde que presentes mais de metade dos associados com direito a voto. Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, desde já se **convoca**, em 2ª convocatória, a referida Assembleia Geral Ordinária, para **o mesmo dia e local pelas 21h**, que funcionará com qualquer número de Associados presentes – art.º 32º, nº 1, 2ª parte, e 12º, nº 1, ambos dos mesmos Estatutos.

A Assembleia agora convocada terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e Aprovação da ata da última Assembleia Geral Ordinária.
2. Apreciação, discussão e votação do Plano e Orçamento previsional relativos ao ano de 2023 e leitura e análise do parecer do Conselho Fiscal.
3. Outros assuntos de interesse para a vida da instituição.

**Nota:** os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos estarão disponíveis para consulta, no sítio institucional e na sua sede, ou seja, na receção da "SOCIALIS", nos 5 (cinco) dias antecedentes ao dia da Assembleia Geral ora convocada, como determina o artigo 30º, nº 4 dos Estatutos.

Maia, 16 de novembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
  
(João Fernando Ferreira Silva)